

DECRETO Nº 7932/2020

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Acompanhamento e Implementação do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado e Demais Normas Urbanísticas de Itajubá - CAI

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUBÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 68 e alínea “h” do Artigo 98, ambos da Lei Orgânica Municipal e Art. 168 da Lei 3.352/2019,

DECRETA :

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para a constituição da “**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E DEMAIS NORMAS URBANÍSTICAS DE ITAJUBÁ – CAI**”, para o mandato de prazo indeterminado:

I – ALEXANDRE MAGNUS RAPONI, Fiscal de Urbanismo;

II – DANIELA BOBSIN, Arquiteta;

III – EDNA MARIA LOPES DIAS, Secretária Municipal de Planejamento;

IV – FERNANDO PORFÍRIO DA SILVA, Agente Administrativo;

V – TRISCIANE PEREIRA DA SILVEIRA, Engenheira Civil;

VI – VIVIANE ALVES, Arquiteta.

Art. 2º A Presidente do CAI, será a Sra. EDNA MARIA LOPES DIAS, Secretária Municipal de Planejamento.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto revoga a de nº7688/2020 e entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 25 de junho de 2020; 201º ano da fundação e 171º da elevação a Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo